



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NAS SECRETARIAS ESTADUAIS E GABINETES.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Audiências nas Secretarias Estaduais e Gabinetes. Nos dias 27 a 29 de Fevereiro de 2024.

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Fabio Rocha - Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa